

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para realização de pintura e instalação de revestimento cerâmico, com fornecimento de material e mão-de-obra por conta da contratada, para atender demanda da câmara municipal de Japi/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.424.210/0001-19, sediado(a) na Av. Duque de Caxias, Nº 206 - Ribeira - Natal/RN, CEP: 59.012-200, no valor global estimado de R\$ 25.480,29 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), tendo como Diploma Legal o Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, mediante contratação direta.

Japi/RN, em 29 de maio de 2024

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza  
Código Identificador: 87104401

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

DISPENSA Nº 020/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 12.749.115/0001-62

CONTRATADA: 37.129.070 JAKELINE DE LIMA VIANA

CNPJ: 37.129.070/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CONDICIONADORES DE AR, DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

VIGÊNCIA: INCÍCIO: 29/05/2024 - TÉRMINO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 12.394,55, (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

MAXARANGUAPE/RN, 29 DE MAIO DE 2024

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE - P/CONTRATANTE

JAKELINE DE LIMA VIANA

SOCIA - P/CONTRATADA

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO  
Código Identificador: 25736064

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

## PORTARIA

### PORTARIA 044/2024 -GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALINEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 055.400.714-25, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (CINCO) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao município de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 33º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorrerá no Victory Business Flat, na Rua Almirante Tamandaré, 310 -Tambaú - João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 31 de maio de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Código Identificador: 15376277

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 045/2024-GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO

DA ALINEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. WELLINGTON DOS SANTOS BERTO, CPF nº 096.074.054-63,, Servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (CINCO) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao município de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 33º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorrerá no Victory Business Flat, na Rua Almirante Tamandaré, 310 -Tambaú - João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 31 de maio de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Código Identificador: 32022512

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 046/2024-GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALINEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sra. LUCINETE LAUREANO DE SOUZA, CPF nº 008.213.274-70, vereadora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (CINCO) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao município de

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 33º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorrerá no Victory Business Flat, na Rua Almirante Tamandaré, 310 -Tambaú - João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 31 de maio de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** FRANCISCO GOMES DA SILVA  
**Código Identificador:** 23542772

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

### PORTARIA

## PORTARIA 018/2024 - REPUBLICADA POR RECORREÇÃO

PORTARIA 018/2024 - Gabinete da Presidência  
REPUBLICADA POR RECORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao presidente abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando do deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Rodrygo Sowhammy Santos do Nascimento

Cargo/função.....: Presidente da Câmara

Matrícula.....: 0000007

Quantidade.....: 5

Valor R\$.....: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Destino.....: Brasília/DF

Objetivo.....: XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais

Período.....: 22 a 26 de Abril de 2024

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registe-se

e cumpra-se.

Serrinha/RN, em 19 de Abril de 2024.

FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

VICE-PRESIDENTE

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Serrinha/RN no dia 31 de Maio de 2024 (quinta-feira).

**Publicado por:** Rodrigo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 45477223

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

## PORTARIA

### PORTARIA 029/2024

PORTARIA 029/2024 - Gabinete da Presidência

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 30 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no dia 30 de Maio de 2024 é feriado nacional, onde é feriado de Corpus Christi;  
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 010/2024;

RESOLVE:

**Publicado por:** Rodrigo Sowhammy dos Santos  
**Código Identificador:** 50130650



## GABINETE DA PRESIDENTE

### **RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **IVAN INÁCIO ALVES DE FARIAS** inscrita no CNPJ/CPF: **092.532.344-66** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIDADE NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ancorado na Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Sítio Novo/RN, 29 de maio de 2024

**MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO**

072.875.534-30

PRESIDENTE



**Dispensa de Licitação nº 18/2024**

**Processo de Despesa nº 39/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIDADE NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

**CREADOR:** IVAN INÁCIO ALVES DE FARIAS, inscrita no CNPJ/CPF nº 092.532.344-66.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 29 de maio de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: **IVAN INACIO ALVES DE FARIAS**

Processo nº 39/2024 - Dispensa de Licitação nº 18/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIALIDADE NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: **29/05/2024 à 29/12/2024**

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: **3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA**

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em, 29 de maio de 2024.

**MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO** - Presidente

Contratante

**IVAN INACIO ALVES DE FARIAS**

Contrata

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - ATOS

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.427.781,65	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	24.427.781,65	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	24.427.781,65	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	738.538,12	3,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.465.666,90	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.392.383,55	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	1.319.100,21	5,40%



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0002

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:17:20

\_\_\_\_\_  
JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ERIALDO RODRIGUES DE LIMA  
TESOUREIRO

**Publicado por:**  
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS  
**Código Identificador:** 08511480

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - ATOS

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
 Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2024 (até Abr/11)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Maí/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.410,00	85.798,17	66.792,89	54.946,10	45.454,00	55.172,45	76.486,82
Pessoal Ativo	45.410,00	85.798,17	66.792,89	54.946,10	45.454,00	55.172,45	76.486,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.410,00	76.440,00	45.410,00	45.410,00	45.454,00	45.410,00	67.190,00
Obrigações Patronais	0,00	9.358,17	21.382,89	9.536,10	0,00	9.762,45	9.296,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao pessoal salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2024 (até Abr/1)

Pag.: 0002

Outras Deduções constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	45.410,00	85.798,17	66.792,89	54.946,10	45.454,00	55.172,45	76.486,82

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
 Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2024 (até Abr/1)

Pag.: 0003

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados	
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.287,78	64.268,83	57.632,82	58.678,64	57.609,62	738.538,12	0,00	
Pessoal Ativo	70.287,78	64.268,83	57.632,82	58.678,64	57.609,62	738.538,12	0,00	
Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis	51.316,67	50.810,00	53.670,00	53.486,00	53.486,00	633.492,67	0,00	
Obrigações Patronais	18.971,11	13.458,83	3.962,82	5.192,64	4.123,62	105.045,45	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Camara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2024 (até Abr/1)

Pag.: 0004

Outras Deduções constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	70.287,78	64.268,83	57.632,82	58.678,64	57.609,62	738.538,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	24.407.016,72	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da união rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	24.407.016,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	738.538,12	3,03 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.464.421,00	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.391.199,95	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.317.978,90	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Camara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 21:16:26  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS  
PRESIDENTE

ERIALDO RODRIGUES DE LIMA  
TESOUREIRO

Publicado por:  
JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS  
Código Identificador: 51788567

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **ATA**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO (17/05/2024)**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Souza da Silva e Valcimar Ferreira de Paiva. Os Vereadores Francisco Erivanaldo Dias Diniz e Raimundo Nonato dos Santos Júnior não compareceram à sessão, mas justificaram. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os demais presentes na sessão e os que acompanharam pelas mídias sociais, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva fazer a leitura da ata da sessão anterior. Na ordem do dia foi apresentada as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Projeto de Lei nº 015/2024** do Executivo, que Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 202, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo não foi posto para apreciação. O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa, Nada mais havendo a tratar, **o Presidente Cícero Gomes de Freitas** declarou encerrada a Sessão. O **Secretário** da Câmara **Antonio Ermesom da Silva** (\_\_\_\_\_) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite  
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de  
Souza Barreto, 17 de Maio de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1912



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: [cmsfo2021@gmail.com](mailto:cmsfo2021@gmail.com)  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE**

---

**VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE**

---

**RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO**

---

**ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – SEGUNDO SECRETÁRIO**

---

**CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA**

---

**FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ**

---

**GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS**

---

**MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA**

---

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR**

---

**Publicado por:**  
CICERO GOMES DE FREITAS  
**Código Identificador:** 65827808

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2023/2025

#### **PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França**

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

#### CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

#### COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.